



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

FAX (016) 726-2753

Flo.

Livro n.º

Visto:

LEI Nº 2875

De 09 de Fevereiro de 1996

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar
R\$ 17.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-
tadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$
17.000,00 (dezesete mil reais), às seguintes dotações or-
çamentárias:

02.01.4110	03.07.025.1.53 - Ficha 189 - R\$ 2.000,00
11.04.4110	13.76.449.1.82 - Ficha 251 - R\$ 15.000,00

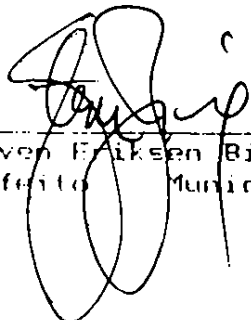
TOTAL R\$ 17.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura
com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - Setor de Viação e Obras Públicas
01 - Serviços de Obras Públicas
4110 - Obras e Instalações
Classif. Funcional Programática 03.07.025.1.50
R\$ 17.000,00 - Ficha 186

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,
09 de Fevereiro de 1996.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2698/96

Autógrafo nº 300/96